



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MANANCIAL - AEM".

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia ____ de Março de 2014 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato os seguintes Bens de seu patrimônio, para uso da "Associação Evangélica Manancial - AEM":

"1(uma) Mesa Secretária, modelo 12126, cor cinza grafite, que foi adquirida da Empresa Maria Aparecida Galdiano Magalhães – Ribeirão Preto – ME, placa patrimonial registrada sob nº. 0557".

"1(uma) Mesa para Computador, modelo Rack, adquirida da Empresa L.L. Suprimentos de Informática Ltda. – ME, placa patrimonial registrada sob nº. 0147".

"1(uma) Cadeira Interlocutor com braços, cor preta, adquirida da Empresa Maria Cristina Ferezin – ME, placa patrimonial registrada sob nº. 0257".

Artigo 2º) - No Termo de Contrato em Comodato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

- I - assegurem a efetiva utilização do Bem para a finalidade a que se destina;***
- II - assegure o seu empréstimo pela comodatária à entidades do Município, desde que seja solicitada oficialmente e que esteja em disponibilidade de uso na respectiva data, visto tratar-se de um bem público.***

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

ma



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Artigo 3º) – As Cessões de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo será por prazo indeterminado, podendo ser revertido os Bens ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Março de 2014.


Márcia Regina Scalón Alves
Presidente

Janir Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Alex Ricardo Masalskiene
1º. Secretário

Paulo Dionísio de Sá
2º. Secretário

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MANANCIAL - AEM".

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa cessões em comodato de bens pertencentes ao patrimônio desta Câmara, para uso por parte da Associação Evangélica Manancial, com sede à Av. Joaquim Mateus Correa, nº. 801, Centro, CNPJ nº. 11.393.851/0001-68, Pastor Rubens Carlos de Souza Junior.

Esclarecemos que a referida concessão de uso a Associação Evangélica Manancial se faz em atendimento ao pedido do Pastor Rubens Carlos de Souza Junior e visto que tais objetos se encontram em desuso por esta Casa.

Entendemos que será de grande benefício a presente concessão de uso para aquela Associação, pois certamente será bem utilizado em prol dos frequentadores, pelo que esperamos seja acatado pelo E. Plenário desta Casa.

Guariba, 19 de Março de 2014.

M. Scalon

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.